Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.998, DE 07 DE ABRIL DE 2005.

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 2.957 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DO LOTE RURAL Nº 96 DA LINHA 2 SECÇÃO PAIOL GRANDE, LOCALIZADA NO LADO PAR DA RS 420, MUNICÍPIO DE ERECHIM, PERTENCENTE AO SENHOR LUIZ DALLAZEN.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 2º e 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41, Processo Administrativo n° 7186 de 24/05/2004 e Processo Administrativo nº 5476 de 13/04/2004:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 2.957, de 29 de novembro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º -** É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do Lote Rural nº 96 da Linha 2 Secção Paiol Grande, com área de 785,37 m² (setecentos e oitenta e cinco metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados), localizada no lado par da RS 420, sentido Erechim-Aratiba, sem benfeitorias, pertencente ao Senhor LUIZ DALLAZEN (Matrícula nº 22637, Fl 01 , Livro nº 02 , do Cartório de Registro de Imóveis de Erechim), com as seguintes confrontações:

NORTE: com a RS 420, na extensão de 10,49 metros;

SUL: com parte do mesmo Lote Rural nº 96, na extensão de 12,13 metros;

LESTE: com parte do mesmo Lote Rural nº 96, na extensão de 94,18 metros;

OESTE: com parte do mesmo Lote Rural nº 96, na extensão de 86,64 metros."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 07 DE ABRIL DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Sec. Mun. de Administração.